



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.303

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, instalou-se a octogésima sexta sessão ordinária da sétima legislatura - segundo período. Aprovação da ata 2.302 de onze de dezembro. Durante o expediente foram lidos os seguintes documentos: o ofício n° 576/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta referente à indicação n° 128/2018 de autoria do vereador Edimilson de Oliveira Silva; o ofício n° 577/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta referente ao requerimento n° 130/2018 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; o ofício n° 580/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta referente ao requerimento n° 134/2018 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; o ofício n° 584/2018-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta em atendimento ao ofício n° 658/2018 referente ao requerimento n° 133/2018 de autoria do vereador o Luiz Fernando do Nascimento Faria. Neste momento o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que o vereador Edimilson de Oliveira Silva entregasse a moção de congratulação ao senhor Vinícius Adalberto Costa Silva. Retomada a sessão com a leitura do requerimento n° 142/2018, de autoria do vereador Edimilson de Oliveira Silva, requerendo "moção de repúdio contra a Ferrovia Centro-Atlântica - FCA", que opera linha de trem que passa pelo município de Quatis, sendo a mesma aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores Aluísio, Flávio, Paulo Vitor, José Jadenilso e Luiz Fernando. A seguir o presidente convidou o vereador Edimilson de Oliveira Silva, inscrito anteriormente, para utilizar a tribuna, segue a fala: "Hoje eu venho aqui mais uma vez para agradecer o executivo municipal, porque nós trabalhamos aqui e somos representantes do povo de Quatis e estamos sempre buscando o melhor pra esse município. Então é mais do que justo a gente agradecer. A seguir leu a ementa de duas indicações verbais feitas em dois mil e dezessete e dois mil e dezoito que solicitava a instalação de câmeras



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

nas escolas, na rede municipal de ensino, em pontos estratégicos e em todos os locais que possibilitem o acesso ao município de Quatis. Comunicou a publicação de matéria com o tema "Quatis será vigiada por câmeras" e realizou leitura da mesma: "Pelo menos dez dos pontos mais movimentados do sistema viário da cidade vão receber equipamentos de segurança em dois mil e dezenove. Além das escolas e creches municipais, que começarão a ser monitoradas por câmeras de vigilância a partir do primeiro trimestre do próximo ano, pelo menos dez pontos mais movimentados da cidade vão receber equipamentos de segurança em dois mil e dezenove. A implantação das câmeras de monitoramento em ruas e avenidas de Quatis já foi tema, inclusive, de uma reunião realizada no primeiro semestre com a Câmara dos Dirigentes Lojistas. O prefeito Bruno de Souza (MDB) informou que, entre os pontos previstos para receber o sistema de vigilância, estão o pórtico de acesso ao município, no bairro Barrinha; a Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, próximo à esquina com a Rua Carlos Hassis (Rua onde se localiza a Feira da Roça); a Avenida Nossa Senhora do Rosário; a Praça Teixeira Brandão; a Travessia da linha férrea que dá acesso aos bairros São Benedito e Santo Antônio; e o Ginásio Municipal, cuja localização fica no bairro Nossa Senhora do Rosário. Principais áreas da central: na avenida Nossa Senhora do Rosário, um dos logradouros principais da área central de Quatis, a instalação do equipamento está sendo planejada para as proximidades da Igreja Matriz da cidade. Começa a funcionar em três meses: segundo a programação da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, a previsão é que as câmeras no sistema viário também comecem a funcionar nos três primeiros meses de dois mil e dezenove. A central de monitoramento para acompanhar a movimentação das imagens provavelmente vai funcionar no Batalhão da Guarda Municipal, que fica na Avenida Avelino Batista Soares, em frente a agência da Caixa Econômica Federal. "A instalação de câmeras de monitoramento nas ruas e avenidas de Quatis comprovará novamente que a administração pública do município vem fazendo sua parte no que diz respeito ao sistema de segurança da nossa cidade. A medida vai significar mais um avanço importante dentro das ações de prevenção contra a violência. Embora a responsabilidade constitucional da segurança pública seja do governo do estado do Rio de Janeiro, a prefeitura não se acomoda diante deste argumento, mas trabalha com o objetivo de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

oferecer mais segurança à população", declarou o prefeito Bruno de Souza, acrescentando que, "assim como o sistema em todas as escolas e creches municipais, as câmeras de monitoramento vão ser locadas nas ruas e avenidas com recursos próprios do município". O vereador deixou mais uma vez seu agradecimento ao executivo municipal pelo empenho e determinação sempre visando fazer melhorias e segurança para a nossa cidade. Que só quem ganha com isso são os munícipes, que vem sempre preocupado sempre em busca desta casa até dos próprios vereadores pedindo mais segurança pública. Isso irá evitar e inibir qualquer tipo de furto qualquer tipo de ocasião ocasionada dentro do nosso município." A seguir passou-se para a ordem do dia com a votação do projeto de lei referente à mensagem n° 022/2018, de autoria do executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação financeira e dá outras providências" com parecer n° 060/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação e de finanças e orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário. Após leitura do parecer a plenária aprovou a dispensa da leitura da redação final do projeto. Sendo o projeto de lei referente à mensagem n° 032/2018 aprovado por unanimidade. Seguiu-se com a votação do projeto de lei referente à mensagem n° 037/2018, de autoria do executivo municipal, que "dispõe sobre alteração dos artigos 13, 80 e 98 da lei municipal n° 520 de 14 de junho de 2006 e alteração do artigo n° 8° da lei municipal n° 368 de 27 de dezembro de 2002" com parecer n° 061/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação e de finanças e orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário. Neste momento o vereador Aluísio pediu vista ao referido projeto de lei para esclarecimento de dúvidas junto ao Quatis PREV e conselho administrativo. O pedido de vista foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a fase de requerimentos e indicações verbais, em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou a secretaria municipal de meio ambiente a realização de visita e vistoria no terreno baldio na esquina da Rua Pessoa de Barros com a Rua Delfim Fróes em razão de relatos de proliferação de caramujos. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores, exceto do vereador Tadeu. O vereador Edimilson de Oliveira Silva requereu moção de congratulação aos senhores Sávio da Silva Cunha e Dulcinéia da Silva Cunha, proprietários da lanchonete 39; e moção de congratulação aos senhores



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Sebastião Vicente da Silva de Assis, Dilma dos Santos Lopes e Ariane Vila Nova de Souza, proprietários do bar garagem. Os requerimentos têm como justificativa a dedicação, empenho, atendimento de excelência aos clientes sempre buscando o melhor e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Aprovados por unanimidade com subscrição dos vereadores. Requereu moção de pesar aos familiares da senhora Regina do Carmo da Silva, aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Tadeu José de Paula Silva indicou ao executivo o estudo da viabilidade de climatização da capela mortuária. Na fase de discussão o vereador José Jadenilso solicitou ao proponente a autoria conjunta, pois faria a mesma indicação. O que foi consentido pelo vereador. Então a indicação teve a autoria dos vereadores Tadeu José de Paula Silva e José Jadenilso da Silva. A indicação foi aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Requereu ainda moção de congratulação ao senhor Flávio da Silva Cunha proprietário da lanchonete 39, pelo trabalho no comércio e apoio aos projetos, aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, a presidência declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias falou que acompanhou atentamente o uso da tribuna pelo vereador Edimilson e informou que as câmeras são extremamente necessárias para o município. Espera que sejam implantadas o mais rápido possível a fim de inibir ocorrências criminosas e também inibir crimes como já ocorrido na cidade. Agradeceu ao grupo Ritmos pela homenagem recebida, no dia de ontem, por ele ajudar o projeto. Informou que também foram homenageados Celso e o Casoba. Agradeceu o Jeferson pelo belo trabalho com cento e oitenta e seis crianças do nosso município que dá oportunidade de buscarem um futuro melhor. O vereador Edimilson de Oliveira Silva complementou sua fala no uso da tribuna informando que apesar de ser um município pequeno e com pouca arrecadação sempre busca parcerias para melhorar a vida do municípe o que não ocorre em municípios maiores. Agradeceu a parceria entre a Câmara dos Dirigentes Lojistas, executivo municipal e secretaria de ordem urbana, porque a partir de março a nossa cidade será vigiada por câmeras. E lembrou que este é um pedido antigo durante seu mandato. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer registrou as homenagens "flores" recebidas de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

municipais: dona Sônia no dia de ontem e senhora Inês em dezembro do ano passado. Agradeceu o reconhecimento do seu trabalho. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria parabenizou a vereadora Marcela por mais uma homenagem recebida e lembrou que concedeu moção de congratulação a vereadora no ano passado. Solicitou envio de ofício a secretaria de obras pedindo limpeza geral com roçada e capina da Rua Salvador Barbosa Lima, bairro Mirandópolis e ofício a secretaria competente solicitando a colocação de lixeiras na Praça dos Direitos Humanos "Jonas Lima Nunes". Relatou o encontro com o secretário de obras para tratar sobre a indicação de autoria conjunta com o vereador Emerson sobre a Rua Carlos Abraão bairro Pilotos "cabeceira da ponte" onde o secretário se comprometeu a iniciar os trabalhos até o mês de janeiro e que o processo já está na fase final de licitação com o custo aproximado de quinze mil reais. Relatou também uma dificuldade maior da secretaria de obras em atender todas as secretarias e a cidade inteira. Agradeceu ao executivo municipal pela resposta aos requerimentos nº 130/2018, 134/2018 e 133/2018 os quais realizou leitura das respectivas ementas e aos pares pela aprovação dos requerimentos. Falou que analisará minuciosamente as respostas e, caso necessário fará novo requerimento acerca das informações e conta com o voto dos vereadores. Encerrou dizendo que é o papel dos vereadores cobrar o que é certo e fez leitura do artigo terceiro do regimento interno da Câmara Municipal. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer registrou gratidão as homenagens recebidas do vereador Tadeu "Prêmio Atitude" e do vereador Maninho "moção de congratulação". O presidente Emerson Oliveira de Almeida cumprimentou a todos e parabenizou os vereadores Aluisio e Marcela pelos seus trabalhos. E falou que sempre reconhecerá o trabalho de todos os vereadores, e cada um dos nove vereadores tem seu trabalho na cidade. Comentou a indicação conjunta com o vereador Maninho sobre a ponte no bairro Pilotos e agradeceu o executivo municipal e secretaria de obras pelo atendimento da referida indicação afirmando que quem ganha é o povo. Informou que encaminhará o ofício do vereador Luiz Fernando aos setores competentes. O presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário

Flávio Florentino
Segundo Secretário